PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 150
PROJETO DE LEI 153/95
AUTORIA Antonio R. Dallin neto R

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1426 p. 15
Data 12/12/95

L E I Nº 119/95

SÚMULA: Altera disposições da Lei nº 039/95, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Altera a denominação da Rua Antonio Consolaro, localizada no Parque Industrial Zona Norte, denominada através da Lei nº 039/95, para **RUA FRANCISCO ANTONIO CONSOLARO.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 06 dias do mês de dezembro de 1.995.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal